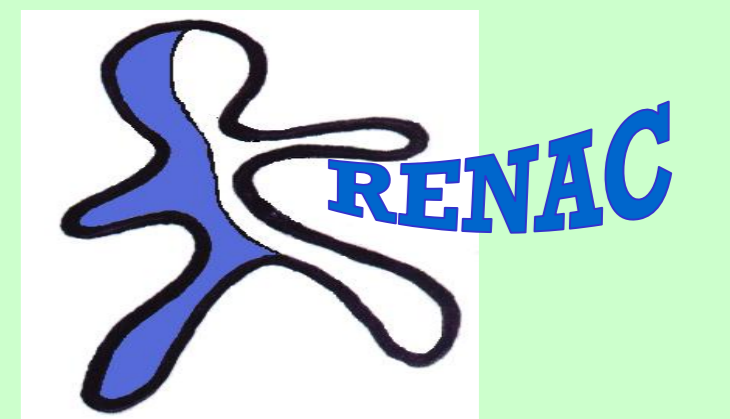


# RISCO FETAL DE ANOMALIAS CONGÊNITAS COM BASE NA IDADE MATERNA EM PORTUGAL

Paula Braz, Ausenda Machado, Carlos Matias Dias  
Registo Nacional de Anomalias Congénitas,  
Departamento de Epidemiologia - Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge



Registo Nacional de Anomalias Congénitas



## INTRODUÇÃO

As anomalias congénitas (AC) são erros do desenvolvimento, presentes no período embrionário que se manifestam por alterações estruturais, funcionais ou bioquímicas detetadas ao nascer ou mais tardiamente. A etiologia das AC é múltipla tendo os fatores genéticos e ambientais um papel relevante e frequentemente conjugado. Anualmente 2% a 3% dos nascimentos em todo o mundo são afetados por uma anomalia congénita major (1).

A idade materna é um reconhecido fator de risco para a mortalidade e morbilidade fetais. A associação entre idade materna e o nascimento de um filho com uma anomalia cromossómica, nomeadamente trissomia 21, está bem estabelecida e aumenta nas grávidas com idade superior aos 35 anos (2).

Presentemente vários investigadores apresentam estudos que sugerem uma relação entre anomalias estruturais fetais, sem alterações cromossómicas, e as idades maternas localizadas nos extremos do período reprodutivo, nomeadamente abaixo dos 20 anos e superiores aos 35 anos de idade (3).

Dados do Registo Nacional de Anomalias Congénitas (RENAC) mostram que em Portugal, a prevalência de anomalias congénitas, excluindo as anomalias cromossómicas, é maior no grupo das anomalias cardiovasculares seguido do grupo das anomalias do sistema musculo-esquelético, sistema nervoso central e aparelho urinário. Nos restantes grupos as prevalências são baixas(4,5).

Nos últimos anos, a idade materna à data do parto tem vindo a aumentar em Portugal como noutros países europeus.

Este estudo tem como objetivo analisar a prevalência de Anomalias Congénitas (AC) de acordo com a idade materna em Portugal, entre 2002 e 2010.

## MATERIAIS E MÉTODOS

Analisaram-se os dados do RENAC, registo de base populacional que visa a vigilância epidemiológica e a investigação das AC em Portugal.

O RENAC recebe notificações provenientes, sobretudo, de Serviços Hospitalares de Obstetrícia e de Pediatria/Neonatologia relativas a anomalias congénitas observadas em:

- Recém nascidos vivos, cujas anomalias sejam detetadas durante o período neonatal.
- Fetos mortos com idade gestacional igual ou superior a 20 semanas, ou com mais de 500 gramas de peso.
- Fetos portadores de malformação submetidos a interrupção médica da gravidez, independentemente da idade gestacional ou do peso.

Não são considerados os defeitos metabólicos ou funcionais que não se acompanhem de anomalias estruturais *major*, deformações ou lesões devidas a traumatismo de parto e anomalias estruturais *minor* quando isoladas.

A recolha de informação foi realizada com o apoio de um questionário enviado periodicamente ao Registo Central por via informática, através da internet, ou em suporte em papel. Os registos foram validados e codificados segundo a décima versão da Classificação Internacional de Doenças e causas de morte (CID 10).

Os dados do número de partos foram fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística.

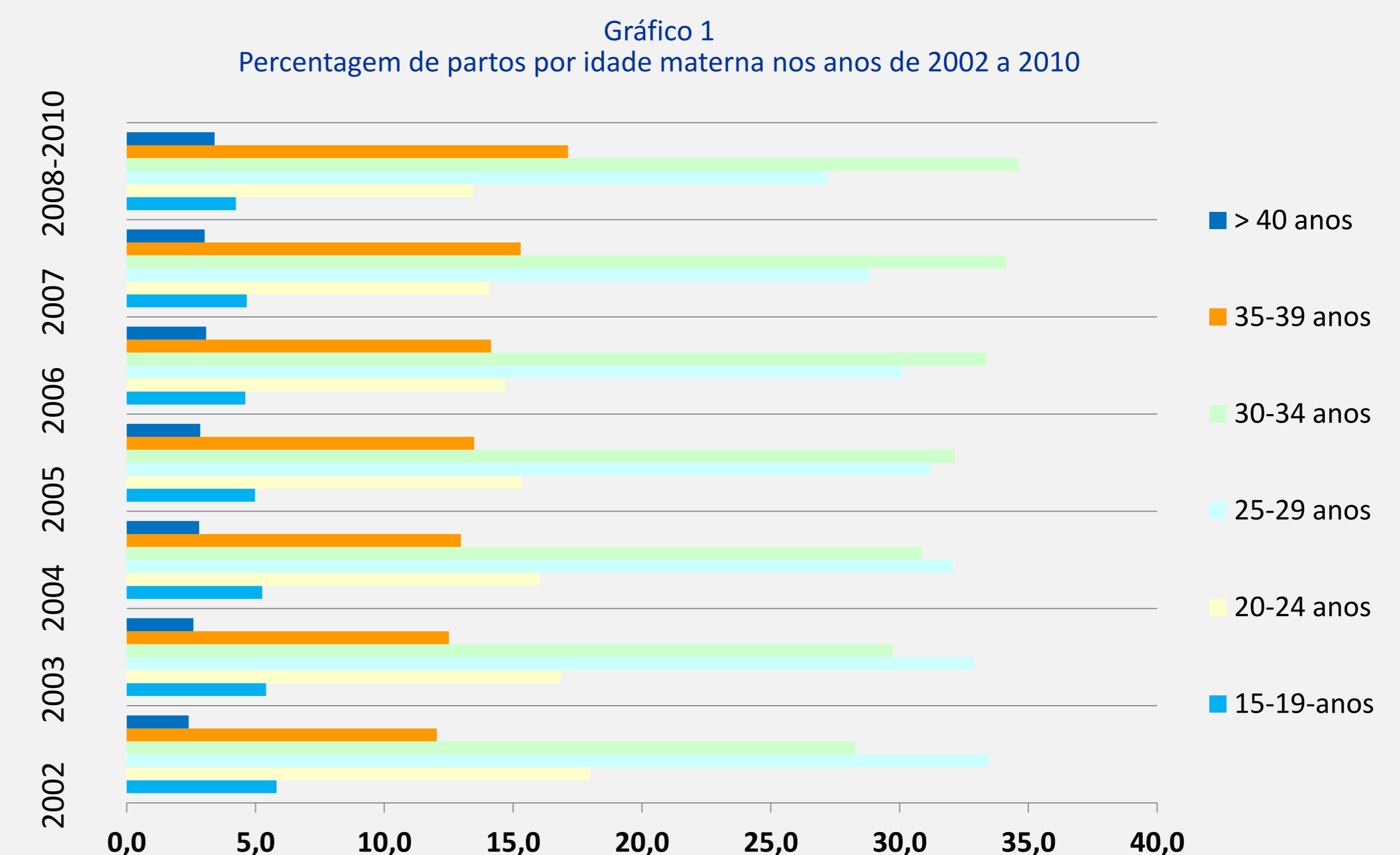
## CONCLUSÕES

A idade materna está relacionada com o risco de malformações congénitas do feto, nomeadamente anomalias cromossómicas e malformações cardíacas, sobretudo nas gravidezes após os 40 anos de idade. Nas idades inferiores aos 20 anos verifica-se uma tendência de aumento da gastrosquisis.

A disseminação desta informação é relevante para o planeamento dos cuidados de saúde reprodutiva, em especial para as mulheres e casais em idade fértil, de modo a reconhecerem este fator de risco e o papel do diagnóstico pré-natal na vigilância da gravidez e na prevenção destas anomalias congénitas.

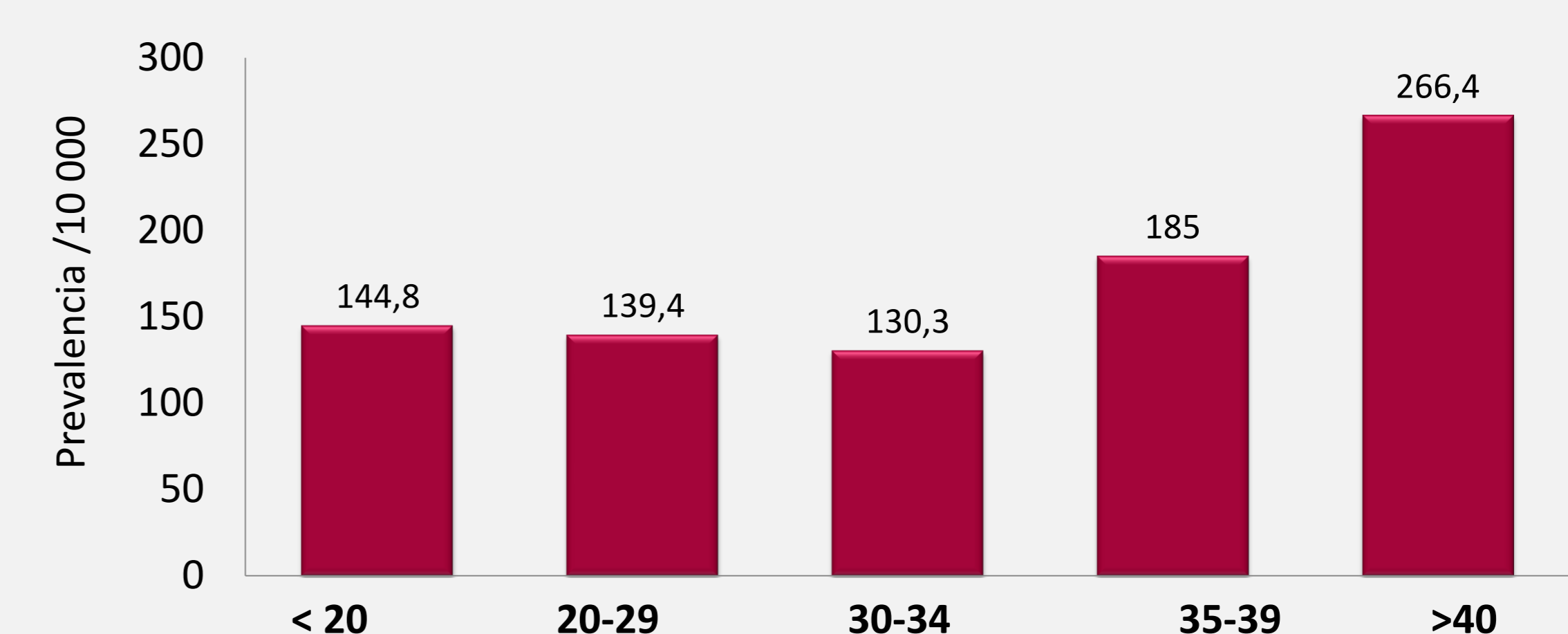
## RESULTADOS

Durante os anos de 2002 a 2010, a percentagem de grávidas com idade superior a 35 anos aumentou de 14,4% para 20,5% em Portugal, enquanto que a percentagem de grávidas entre os 15-19 anos de idade diminuiu de 5,8% para 4,8% como se pode observar no gráfico 1.



A distribuição, por idade da materna, da prevalência de AC registadas durante os anos 2002 a 2010, mostra uma subida moderada da prevalência de anomalias após os 35-39 anos (185,0/10000) e uma subida mais acentuada após os 40 anos de idade (266,4/10000), em concordância com os resultados em estudos internacionais.

Gráfico 2  
Prevalência (/10 000 nascimentos) do total de anomalias congénitas distribuídas pelos grupos etários das mães

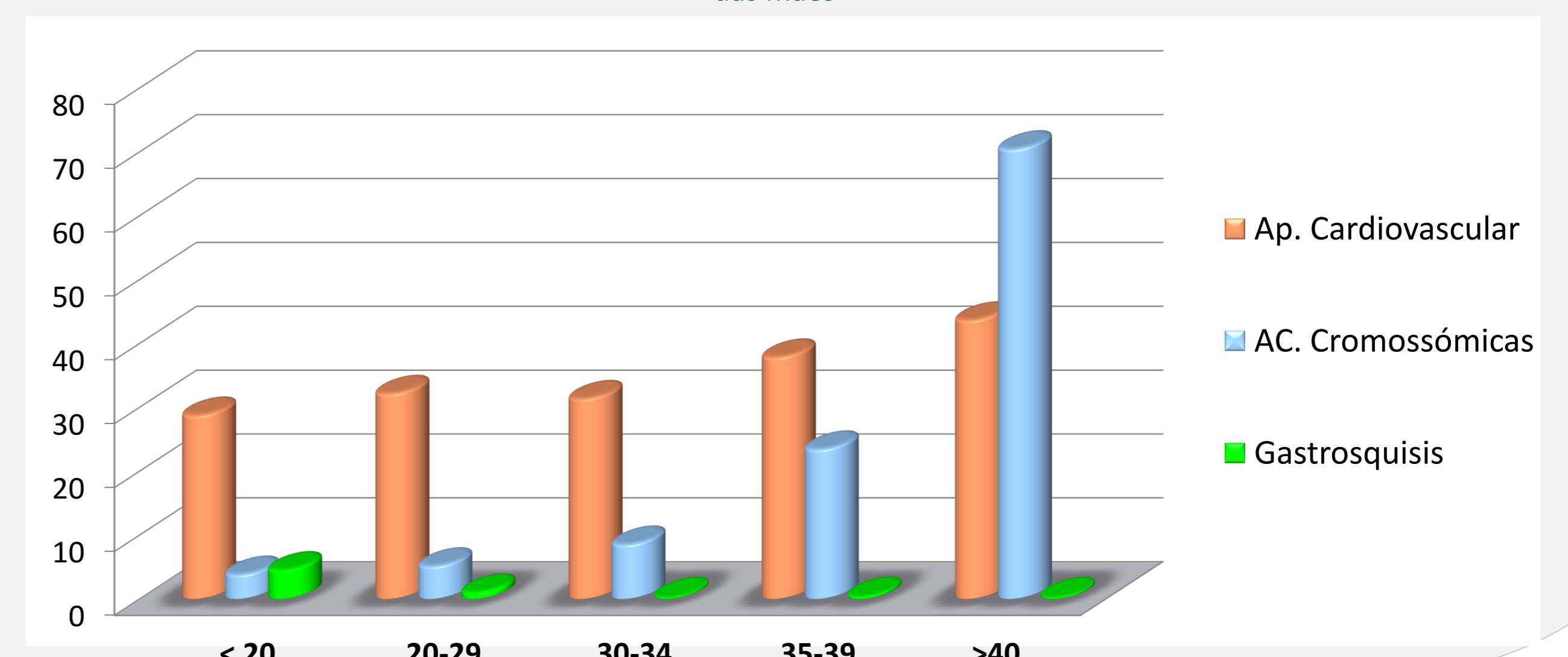


O aumento da idade materna na altura do parto nos anos em estudo, foi acompanhado do esperado aumento das anomalias cromossómicas cuja prevalência observada no grupo dos 35-39 anos foi de 23,4/10000, e de 70,4/10000 após os 40 anos de idade.

Também se verificou uma relação entre a idade materna e as AC do Aparelho Cardiovascular tendo-se observado um aumento da prevalência sobretudo nas grávidas com idade superior aos 40 anos(43,6/10 000 nascimentos).

Nas grávidas jovens com idades inferiores aos 20 anos, os resultados do estudo mostram uma prevalência aumentada da Gastrosquisis (4,5/ 10000 nascimentos) comparativamente aos valores encontrados nos restantes grupos etários que apresentam prevalências inferiores a 1 caso por cada 10 000 nascimentos.

Gráfico 3  
Distribuição da prevalência (/10000 nascimentos) de AC do aparelho cardiovascular, cromossómicas e gastrosquisis por grupos etários das mães



## BIBLIOGRAFIA

1. EUROCAT Report 8: Surveillance of Congenital Anomalies 1980 -1999. Ulster: EUROCAT Working Group, University of Ulster, 2002
2. Loane M, Dolk H, Morris J, a EUROCAT Working Group. Maternal age-specific risk of non-chromosomal anomalies. BJOG 2009;116:1111-1119.
3. HOLLIER L M, LEVENO K J, KELLY MA, MCINTIRE DD, CUNNINGHAM FG. Maternal age and malformations in singleton births. Obstet Gynecol. 2000 Nov;96(5 Pt 1):701-6.
4. CENTRO DE ESTUDOS E REGISTO DE ANOMALIAS CONGÊNITAS - Relatório de 2002-2007. Lisboa: Observatório Nacional de Saúde. Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, 2010
5. CENTRO DE ESTUDOS E REGISTO DE ANOMALIAS CONGÊNITAS - Relatório de 2008-2010. Lisboa: Observatório Nacional de Saúde. Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, 2011